

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

## LEI Nº 3.248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: "Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Jardim dos Ipês, na forma que especifica e dá outras providências".

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autoria: - Vereador Domingos Costa Neto.

Art. 1º Nos termos do inciso XI do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, a Rua "15" situada no Loteamento Jardim dos Ipês, neste município, passa a denominar-se "RUA IBRAHIM JOSÉ NADER", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal